



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **JOSE EDUARDO SILVA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 7º (SETIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARÉCEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARÉCIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARÉCIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSİONAL.

MONTE BELO, 14 DE JULHO DE 2025.

**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS